



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.265, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Denomina *Wilson Gomes Coelho* a atual Avenida A, localizada no Bairro Alto da Serra.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Wilson Gomes Coelho* a atual Avenida A, localizada entre as quadras 01, 02, 03, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 45 e 46, setor 58 e quadra 13 do setor 50, Bairro Alto da Serra.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá proceder à devida identificação da citada rua.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 7.458, de 24 de abril de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de junho de 2022, 134º ano da República e 154º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal